



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO  
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DE LAGARTO

**CRITÉRIOS E PRÉ-REQUISITOS ACADÊMICOS PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO  
NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DE LAGARTO**

1. Após aprovação em vaga para estágio curricular não obrigatório, o discente deverá realizar requerimento junto do Departamento de Odontologia de Lagarto para solicitar da apreciação e aprovação pelo Colegiado de Curso para realizar estágio curricular não obrigatório;
2. Apresentar TERMO DE CIÊNCIA que as atividades de estágio curricular não obrigatório não se converteram em carga horária de estágio curricular obrigatório do curso e que cada 1 hora de estágio realizada equivalerá a 1 hora de atividade complementar, até o máximo de 30 horas, conforme disposto no PPC. Além de seguir a recomendação do Manual de Estágio da UFS: *“Se o aluno possuir vínculo de outro estágio ou de Projetos na UFS, seja remunerado ou voluntário, só poderá acumular com as atividades do estágio não obrigatório se a carga horária somada não ultrapassar 30 horas semanais, caso contrário, o discente terá que optar por um dos vínculos”*;
3. Apresentar comprovante de finalização e integralização dos créditos do 3º ciclo do curso com média geral superior a 6,0;
4. Apresentar Plano de Atividades de Estágio com disposição de carga horária comprovada de estágio, no máximo 30 horas semanais desenvolvidas nos turnos matutino, vespertino e/ ou noturno, e que não coincida com os horários das disciplinas obrigatórias nas quais o aluno estiver matriculado no ciclo corrente do curso, além da discriminação do roll de procedimentos que os discentes irão realizar no campo de estágio;
5. Apresentar Declaração da Instituição Concedente do Estágio para ateste de condições adequadas de infraestrutura para proporcionar experiência prática ao discente.

Lagarto-SE, 17 de julho de 2021.

*Natália Silva Andrade*

Profª Drª Natália Silva Andrade  
Presidente da Comissão de Estágio  
Matrícula SIAPE nº 3142690